



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 094/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

**Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Consultoria Econômico-Financeira de Empresas – Turma 05.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 0458/2005**;

Considerando as Resoluções nºs 518/1996-CAD, 098/2003-CEP, 024/2006-CEP e 296/1997-CAD;

Considerando o Parecer Jurídico nº 333/2005-PJU;

Considerando as Resoluções nºs 007/2005-DCO, 020/2005-DCO, 044/2005-DCO, 013/2006-DCO, 033/2006-DCO, 157/2005-CAD, 223/2006-CAD, 284/2006-CAD e 170/2007-CAD;

Considerando a Resolução nº 053/2009-DCO, que aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Consultoria Econômico-Financeira de Empresas – Turma 05;

Considerando as Atas de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão juntadas às fls. 299 a 320 e o Relatório Final juntado às fls. 324 a 341 do Processo;

Considerando Parecer Técnico de Relatório Final nº 068/2009-PPG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Consultoria Econômico-Financeira de Empresas – Turma 05**, oferecido pelo Departamento de Economia (DCO), em Convênio com o Instituto de Pesquisas e Estudos Sócio-Econômicos (IPESE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de novembro de 2009.

*Antonio Carlos de Campos,*  
**Diretor Adjunto.**